

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor João Rafael Marques Santos, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 5011/2019 de 15 de abril, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 96 de 20 de maio de 2019, das provas de Doutoramento no ramo de Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Licenciada **Diana Solange de Almeida Silva**, faz saber que:

1. Por nomeação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 16 de novembro de 2018, de acordo com o Despacho n.º 2169/2018 de 07 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 43 de 1 de março de 2018, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Fernando Manuel Brandão Alves,
Professor Associado com agregação,
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

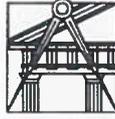
Doutor João Carlos Vassalo Santos Cabral,
Professor Associado com Agregação,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador;

Doutor Álvaro António Gomes Domingues,
Professor Associado,
Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão,
Professor Auxiliar com agregação,
Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor João Miguel de Sousa Carvalho Ribeiro da Silva Leite,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

2. Após a entrega pela candidata do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 07 de outubro de 2019, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“O ESPAÇO PÚBLICO NO PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - MORFOLOGIA,**



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

REGULAÇÃO E GESTÃO EM VILA NOVA DE GAIA”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 23 de setembro de 2019.

O Presidente do Júri,

Doutor João Rafael Marques Santos
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:

.../bg